

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 145/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.651.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E  
CINQUENTA E UM MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	760.000,00
	Soma da Ação: <b>760.000,00</b>
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	380.000,00
	Soma da Ação: <b>380.000,00</b>
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	191.000,00
	Soma da Ação: <b>191.000,00</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	320.000,00
	Soma da Ação: <b>320.000,00</b>
	Soma da Unidade: <b>1.651.000,00</b>
	Total Geral: <b>1.651.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	228.000,00
	Soma da Ação: <b>228.000,00</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901100 - 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
	Soma da Ação: <b>52.000,00</b>
	Soma da Unidade: <b>280.000,00</b>
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	381.000,00
31901100 - 15430000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	990.000,00
	Soma da Ação: <b>1.371.000,00</b>
	Soma da Unidade: <b>1.371.000,00</b>
	Total Geral: <b>1.651.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>